Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo - DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

http://www.pmnf.rj.gov.br/

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020	Ano II | Edição nº 100	Página 1 de 44

Sumário

Atos do Prefeito 3
Portaria nº. 273 3
Portaria nº. 275 4
Decreto n º 470 5
Decreto nº. 471/2020 6
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 3482/2018 Contrato: 009/2020 7
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 15655/2019 Convênio: 004/2020 8
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 22562/2019 Convênio: 055/2019 9
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 23063/2019 Contrato: 001/2020 10
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 30582/2018 Contrato: 018/2020 11
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 31019/2019 Contrato: 174/2019 12
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 4371/2018 Contrato: 003/2020 13
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 4371/2018 Contrato: 004/2020 14
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 4371/2018 Contrato: 005/2020 15
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios 16
Ata de Registro de Preços n.º 011/2020 Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019 . . 16
Ata de Registro de Preços n.º 014/2020 Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, ... 17
a Ata de Registro de Preços n.º 016/2020 Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018 18
a Ata de Registro de Preços n.º 017/2020 Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018 19
Ata de Registro de Preços n.º 010/2020 Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019 . . 20
Ata de Registro de Preços n.º 012/2020 Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019 . . 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento,desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ

Ata de Registro de Preços n.º 015/2020 o Pregão nº 060/2018, Processo nº 29.918/2018 . . . 22
Ata Registro de Preço n.º 013/2020 Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018 . . . 23
Aviso de Pregão Presencial 071/2019 I (Exclusiva para ME, EPP e MEI) . . . 24
Extrato de Instrumento Contratual . . . 25
Extrato de Instrumento Contratual . . . 26
Extrato de Instrumento Contratual Processo Administrativo: 2510/2020 . . . 27
Resultado de Julgamento Processo Nº 27263/2019 Tomada de Preços nº 003/2020 . . . 28
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude . . . 29
Expediente - Processo nº 473/2020 . . . 29
Expediente - Processo nº: 262/2020 . . . 30
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão . . . 31
Edital - Audiiência Pública . . . 31
Ordem de Serviço nº 002 - Republicar por incorreção . . . 32
Ordem de Serviço nº002 . . . 34
Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana . . . 36
Portaria 01 - JARI . . . 36
Portaria nº 01 . . . 37
Portaria nº 02 - JARI . . . 40
Portaria nº 03 - JARI . . . 41
Secretaria Municipal de Saúde . . . 42
Ordem de Serviço nº 006 em substituição a OS nº 101/2019 Processo nº 1095/2018 . . . 42
Subsecretaria de Comunicação Social . . . 44
Ata de Registro de Preços n.º 018/2020 Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018 . . . 44

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 273, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARMANDO DOS SANTOS LOPES FILHO,** matrícula nº 200.0801, para responder pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana, no impedimento de seu titular, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 03 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PORTARIA Nº. 275, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Criar Grupo de Trabalho, sem ônus para a Municipalidade, para instruir processo administrativo com as respostas dos questionamentos formulados pela Controladoria Geral deste Município no P.A. 25.009/2019, sobre a padronização das controladorias de sinalização semafórica, que será composta dos seguintes servidores: Marcelo Amorim Monteiro – matrícula nº 200.0784, Luiz Filipe Iaggi Laginestra – matrícula nº 200.0786 e Jeferson Pires Aragão – matrícula nº 200.0168.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 05 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

DECRETO Nº. 470, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Considera facultativo o "Ponto" nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24/02 (segunda-feira) e 26/02 (quarta-feira) do corrente ano, exceto naquelas cujo expediente seja considerado indispensável e em especial nas Unidades de Saúde com atendimento 24 (vinte e quatro) horas e na Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

DECRETO Nº. 471/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** NO VALOR DE **R$ 282.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.723 de 19 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22002.12.361.0026.2.140	4490-52	08	30.000,00
22003.12.365.0025.2.123	4490-52	08	43.000,00
22004.12.365.0025.2.122	3390-30	08	200.000,00
22002.12.367.0026.2.261	3390-36	01	9.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22004.12.365.0007.2.335	4490-51	08	273.000,00
22002.12.367.0026.2.261	3390-30	01	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Fevereiro de 2020.

RENATO BRAVO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 3482/2018
Contrato: 009/2020
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Distribuidora Frimineral Ltda
CNPJ: 01.973.217/0001-40
Objeto: Fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades de toda a rede municipal de saúde do Município de Nova Friburgo
Valor: R$ 19.870,50 (Dezenove mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Prazo: 06 meses
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 10520/02 Pregão 048/2018-II

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 15655/2019
Convênio: 004/2020
Data da Assinatura: 20/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e o Núcleo Comunitário Luz da Serra
CNPJ: 03.780.577/0001-51
Objeto: Cessão do espaço físico escolar por parte da conveniada à Secretaria Municipal de Educação, visando a implantação de uma Unidade Escolar de Educação Infantil
Prazo: 04 anos
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 25
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 20 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 22562/2019
Convênio: 055/2019
Data da Assinatura: 27/12/2019
Partes: Município de Nova Friburgo e a Academia Friburguense de Letras
CNPJ: 33.838.709/0001-94
Objeto: Subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades
Valor: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)
Prazo: De 27/12/2019 até 31/12/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 8666/93 Dec. 003/12 e Lei Municipal 4.664/2018

Nova Friburgo, 27 de dezembro de 2019

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 23063/2019
Contrato: 001/2020
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A
CNPJ: 34.274.233/0001-02
Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina, arla e óleo diesel) para abastecimento da frota municipal
Prazo: 8 meses e 28 dias (02/01/2020 a 30/09/2020)
Valor: R$ 2.586.770,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: Lei 10520/02 Pregão 080/2019-I
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 30582/2018
Contrato: 018/2020
Data da Assinatura: 05/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e o Clube de Xadrez de Nova Friburgo
CNPJ: 30.547.913/0001-93
Objeto: Locação de parte das dependências do imóvel situado na Av. Galdino do Vale Filho 151, para fins de funcionamento do Centro de Convivência da Terceira Idade.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) p/ mês
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 24
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 07 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 31019/2019
Contrato: 174/2019
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a Rádio Sociedade de Friburgo
CNPJ: 30.548.127/0001-00
Objeto: Modificação unilateral da renovação do contrato 174/19 de 20/12/2019, tendo em vista o empenhamento da despesa à conta do orçamento de 2020
Fundamentação Legal: Lei 8666/93
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 4371/2018
Contrato: 003/2020
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Objeto: Fornecimento de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Melhor em Casa do Município de Nova Friburgo
Valor: R$ 33.316,40 (Trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
Prazo: 03 meses
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 10520/02 Pregão 045/2018-II

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 4371/2018
Contrato: 004/2020
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Medicom Rio Farma Ltda EPP
CNPJ: 39.499.710/0001-43
Objeto: Fornecimento de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Melhor em Casa do Município de Nova Friburgo
Valor: R$ 50.845,20 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
Prazo: 03 meses
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 10520/02 Pregão 045/2018-II

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 4371/2018
Contrato: 005/2020
Data da Assinatura: 02/01/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Invictos Distribuidora Eireli EPP
CNPJ: 14.912.933/0001-60
Objeto: Fornecimento de soro para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Subsecretaria de Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família e Programa Melhor em Casa do Município de Nova Friburgo
Valor: R$ 35.925,48 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)
Prazo: 03 meses
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 10520/02 Pregão 045/2018-II

Nova Friburgo, 02 de janeiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 011/2020, assinada com a empresa **FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, decorrente do Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBRUGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 014/2020, assinada com a empresa **EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, decorrente do Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 016/2020, assinada com a empresa **INVÍCTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, decorrente do Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 017/2020, assinada com a empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, decorrente do Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 19 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 010/2020, assinada com a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI**, decorrente do Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBRUGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 012/2020, assinada com a empresa **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, decorrente do Pregão nº 068/2019, Processo nº 9.154/2019, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBRUGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 015/2020, assinada com a empresa **EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, decorrente do Pregão nº 060/2018, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 013/2020, assinada com a empresa **CG LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME**, decorrente do Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

AVISO DE PREGÃO Presencial 071/2019 I

(Exclusiva para ME, EPP e MEI)

OBJETO: Registro de Preço - Aquisição de FERRAMENTAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação para pequenos reparos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Data: 23/03/2020 **Horário: 10:30 horas.**

Estimativa: R$ 54.255,64 **Processo nº797/2019**

Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacaopmnf@yahoo.com.br/@pmnf.rj.gov.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I

Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 22.137/2018
Contrato: 023/2020
Data da Assinatura: 17/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Enzipharma Produtos Médicos e Laboratoriais Ltda
CNPJ: 02.314.108/0001-84
Objeto: Fornecimento de insumos para laboratórios para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde
Valor: R$ 661.709,06 (Seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e nove reais e seis centavos)
Prazo: 03 (três) meses
Foro: Comarca de Nova Friburgo
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8666/93

Nova Friburgo, 17 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2511/2020
Convênio: 014/2020
Data da Assinatura: 18/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Bloco Carnavalesco Raio de Luar
CNPJ: 29.791.563/0001-27
Objeto: Repasse a título de subvenção para o Bloco, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 18/02/2020 à 25/02/2020
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 18 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 2510/2020
Convênio: 013/2020
Data da Assinatura: 14/02/2020
Partes: Município de Nova Friburgo através da Secretaria Municipal de Turismo e o Bloco Carnavalesco Bola Branca
CNPJ: 29.882.222/0001-67
Objeto: Repasse a título de subvenção para o Bloco, que deverá realizar o desfile no Carnaval de 2020
Prazo: De 14/02/2020 à 25/02/2020
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reia)
Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto 003/12, Lei Municipal 4.724/2019
Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 14 de fevereiro de 2020

Renato Bravo
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº 27263/2019

Tomada de Preços nº 003/2020

Objeto: Contratação de Sociedade Empresarial para a realização das obras de construção de ponte sobre o Córrego D'antas – São Geraldo - Nova Friburgo – RJ.

A empresa **ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** pelo menor preço global de **R$ 1.239.646,00 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais).**

Nova Friburgo, 18 de Fevereiro de 2020.

Luciana de F.C.Heckert do Amaral
Presidente da CPL/ Matr. nº 200.0021

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude

PROCESSO Nº: 473/2020

Expediente de: 20 de fevereiro de 2020

Objeto: Convênio que tem por objeto subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades, com todas as etapas e metas conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado por este Município.
Partes: Entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Nova Friburgo.
Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/1993 c/c Decreto Municipal 210/2014 e Lei Municipal 4.724/2019 relativamente ao exercício de 2020.
Razão: Empenho da despesa para subvencionar a Conveniada.
Valor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Claudia Mara Barboza
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e políticas Públicas para Juventude

RATIFICADOR DA DESPESA

RENATO BRAVO
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude

PROCESSO Nº: 262/2020

Expediente de: 20 de fevereiro de 2020

Objeto: Convênio que tem por objeto subvencionar a conveniada na manutenção do pleno desenvolvimento de suas atividades, com todas as etapas e metas conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado por este Município.
Partes: Entre si celebram a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar Abrigo Amor a Jesus (LAJE)
Fundamento Legal: Art. 16 da Lei 4.320/1964 c/c Decreto Municipal 210/2014 e Lei Municipal 4.724/2019 relativamente ao exercício de 2020.
Razão: Empenho da despesa para subvencionar a Conveniada.
Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Claudia Mara Barboza
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e políticas Públicas para Juventude

RATIFICADOR DA DESPESA

RENATO BRAVO
PREFEITO

E D I T A L

O Secretário de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, e no cumprimento dos comandos e dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 9º, § 4º), **COMUNICA** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, na data de 03/03/2020, terça-feira, a partir das 15 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Rua Farinha Filho nº, 50, Centro, referente ao Exercício de 2019 (3º Quadrimestre), em conformidade com o dispositivo legal mencionado.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2020.

Servio Tullio Santos do Lago

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento,

Desenvolvimento Econômico e Gestão

Mat.: 200.0003

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO nº 002, 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato de nº 150/2019**, firmado com este Município e a empresa: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**., que tem por objeto a prestação de serviços para a concessão de licença de uso softwares, por prazo determinado, dos Sistemas Integrados de Gestão Pública e Serviços de Informática para os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, 24 horas por dia, 7 dias da semana, inclusive, feriados; referente ao **Processo nº 5975/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 072/2018**, na forma do artigo 58, III, c/c, artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDORES:

SISTEMA INTEGRADO	USUÁRIOS DA CHAVE DA PREFEITURA	MATRÍCULA
SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	LEONARDO FERNANDES PEREIRA	116.113
SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	LIEGE MARIA COELHO GOMES	200.0355
SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS	MAYCO VIDEIRA SARTÓRIO	105.916
SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO	ROSA AMÉLIA LEMOS SILVA	199.057
SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO	ALINE OLIVEIRA DE BUSTAMANTE	199.017
SISTEMA INTEGRADRO DE ALMOXARIFADO	LUCIANO SATILIO (Central) ANGELA MARIA SARDOU CHARRET (Saúde) CARLOS VEIGA DA ROCHA (Educação)	199.192 200.0235 99.0256
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO	AMILTON THULER DE MEDEIROS FILHO	199.108
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DO SERVIDO PÚBLICO	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DE CONTROLE INTERMO	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS	WANDERSON DO NASCIMENTO OURIQUE	100.533
SISTEMA INTEGRADO DE BUSINESS INTELIGENTE	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS	HUGO LEONARDO DE CARVALHO	115.120

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2020.

Sérvio Túlio Santos do Lago
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Matr.: 200.0003

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão

ORDEM DE SERVIÇO nº 002, 19 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato de nº 150/2019**, firmado com este Município e a empresa: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**., que tem por objeto a prestação de serviços para a concessão de licença de uso softwares, por prazo determinado, dos Sistemas Integrados de Gestão Pública e Serviços de Informática para os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, 24 horas por dia, 7 dias da semana, inclusive, feriados; referente ao **Processo nº 5975/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 072/2018**, na forma do artigo 58, III, c/c, artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDORES:

SISTEMA INTEGRADO	USUÁRIOS DA CHAVE DA PREFEITURA	MATRÍCULA
SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE	LEONARDO FERNANDES PEREIRA	116.113
SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	LIEGE MARIA COELHO GOMES	200.0355
SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS	MAYCO VEIDEIRA SARTÓRIO	105.916
SISTEMA INTEGRADO DE TRIBUTAÇÃO	ALINE OLIVEIRA DE BUSTAMANTE	199.017
SISTEMA INTEGRADRO DE ALMOXARIFADO	LUCIANO SATILIO (Central) ANGELA MARIA SARDOU CHARRET (Saúde) CARLOS VEIGA DA ROCHA (Educação)	199.192 200.0235 99.0256
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO	AMILTON THULER DE MEDEIROS FILHO	199.108
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DO SERVIDO PÚBLICO	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE PORTAL DE CONTROLE INTERMO	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS	WANDERSON DO NASCIMENTO OURIQUE	100.533
SISTEMA INTEGRADO DE BUSINESS INTELIGENTE	ALEXANDRE RICARTE RAMALHO	199.498
SISTEMA INTEGRADO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS	HUGO LEONARDO DE CARVALHO	115.120

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2020.

_____

Sérvio Túlio Santos do Lago
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão
Matr.: 200.0003

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PORTARIA 01/2020

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n º 89 de 2014, combinado com o Art. 7º Inciso 7º da Lei 9.503/97, **REVOGA** a Portaria 22/2019, tornando sem efeito, considerando que os referidos processos já foram deliberados na 19ª sessão e publicados pela portaria 19/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo, 03 de Fevereiro de 2020.

Evandro Correa da Silva Junior
Presidente da JARI
Matr. 200.0460

Rua Vicente Sobrinho, 80 – Olaria – Nova Friburgo – RJ / CEP: 28623-400 Tel/Fax: (22) 2526-9261 / 2526-9262

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 01, DE 18 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM E MOBILIDADE URBANA, no uso da atribuição legais, e

Considerando o disposto pelo art. 95, § 2º da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que são necessárias alterações nas vias do Centro da cidade durante o Carnaval do ano de 2020, tais como interdições, duplo sentido de direção e alteração nos itinerários dos coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar as seguintes vias - Dias 21/02, 22/02, 23/02, 24/02, 25/02 e 26/02:

Horários de interdição / desinterdição:

- 21/02 (sexta-feira) interdição às 16:00 hs
- 22/02 (sábado) desinterdição às 8:30 hs / interdição às 16:00 hs
- 23/02 (domingo) – interditada o dia todo
- 24/02 (segunda) – desinterdição às 8:30 hs/ interdição às 16:00 hs
- 25/02 (terça) – interditada o dia todo
- 26/02 (quarta) – desinterdição às 8:30 hs

- **1.1- Av. Alberto Braune**

– Interdição total da via, em toda a sua extensão, excetuando-se casos excepcionais de atendimentos de emergência.

- **1.2 Praça Dermeval Barbosa Moreira e Praça Getúlio Vargas**

1.2.1 Interdição da área destinada a Ambulância, Polícia Militar, Guarda Municipal e Postura ao Lado da Praça Dermeval Barbosa Moreira.

1.2.2 Interdição da área para estacionamento de veículos de serviços e apoio de infraestrutura em frente a Energisa.

1.2.3 Interdição parcial para acesso de veículos em todo o entorno das praças, permitido o acesso apenas a moradores.

- 1.3 Rua Monte Líbano

– Interdição total da via, em toda a sua extensão, excetuando-se casos excepcionais de atendimentos de emergência.

- 1.4 Rua Farinha Filho

Interdição parcial do trecho entre as ruas Augusto Spinelli e Praça Getúlio Vargas, permitido o acesso apenas a moradores.

Rua Vicente Sobrinho, 80 – Olaria – Nova Friburgo – RJ / CEP: 28623-400 Tel/Fax: (22) 2526-9261 / 2526-9262
e-mail: autran@pmnf.rj.gov.br
CNPJ: 02.464.187/0001-00

- **1.5 Rua Monsenhor Miranda**

Interdição parcial do trecho entre as ruas Augusto Spinelli e Praça Getúlio Vargas, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.6 Rua Dante Laginestra**

Interdição parcial do trecho entre as ruas José Eugênio Müller e Praça Getúlio Vargas, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.7 Rua Augusto Cardoso**

Interdição parcial do trecho entre as ruas José Eugênio Müller e Avenida Alberto Braune, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.8 Rua Ariosto Bento de Mello**

Interdição parcial da via, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.9 Rua Fernando Bizzotto**

Interdição parcial do trecho entre as ruas José Eugênio Müller e Avenida Alberto Braune, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.10 Rua Oliveira Botelho**

Interdição parcial do trecho entre as ruas José Eugênio Müller e Avenida Alberto Braune, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.11 Rua Duque de Caxias**

Interdição parcial do trecho entre as ruas Comendador Giuseppe Mastrangelo e Avenida Alberto Braune, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.12 Rua Mac Niven**

Interdição parcial do trecho entre a Avenida Emil Cleff e rua Moisés Amélio, permitido o acesso apenas a moradores.

- **1.13 Rua Moisés Amélio**

Interdição parcial do trecho entre as ruas Mac Niven e Avenida Alberto Braune, permitido o acesso apenas a moradores.

OBS: As interdições acima poderão sofrer alterações em seus horários, a critério da Diretoria Operacional, tanto a mais como a menos.

Art. 2º. Ficará com duplo sentido de direção (mão dupla):

- Dias 21/02, 22/02, 23/02, 24/02 e 25/02 – Implantação de mão dupla a partir de 16:00hs do dia 21/02 nas ruas, Rua Augusto Severo, Rua Gonçalves Dias, Rua Modesto de Mello e Rua Leuenroth.

Art. 3º. Ficará com sentido invertido:

- Dias 21/02, 22/02, 23/02, 24/02 e 25/02 – Inversão de sentido partir da 16:00hs do dia 21/02, da Rua Duque de Caxias, entre Av. Comte Bittencourt e Rua Comendador

Giuseppe Mastrangelo. As Inversões acima poderão sofrer alterações em seus horários, a critério da Diretoria Operacional, tanto a mais como a menos.

Art. 4º - Área destinada aos Taxis:

- Dias 21/02, 22/02, 23/02, 24/02 e 25/02 – a partir das 00hs do dia 21/02 fica destinado trecho ao lado da Praça Getúlio Vargas, próximo ao Centro de Turismo.

Art. 5º. O Itinerário dos coletivos:

Dias 21/02, 22/02, 23/02, 24/02 e 25/02:

1 - Linha Sul - 1º Ponto de ônibus – Estação Livre; 2º Ponto de ônibus Escola Espaço Livre; 3º Ponto de Ônibus – Paissandu;

2 - Linha Norte – 1º Ponto de Ônibus – Centro Médico; 2º Ponto de Ônibus – Escola Espaço Livre; 3º Ponto de Ônibus – Edifício Itália; 4º Ponto de Ônibus – Posto Carestiato; 5º Ponto de Ônibus – Casa Mieli.

Art. 6º. A presente portaria revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo 18 de fevereiro de 2020

Armando Lopes Santos Filho
Secretário interino da Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana
Mat. 200.0801

Rua Vicente Sobrinho, 80 – Olaria – Nova Friburgo – RJ / CEP: 28623-400 Tel/Fax: (22) 2526-9261 / 2526-9262
e-mail: autran@pmnf.rj.gov.br
CNPJ: 02.464.187/0001-00

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PORTARIA 02/2020

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 89 de 2014, combinado com o Art. 7º Inciso 7º da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados no final do ano de 2019, analisados pela 24ª Sessão Deliberativa em 03 de dezembro de 2019 e 25ª Sessão Deliberativa realizada em 14 de dezembro de 2019, sendo assim vejamos:

1– PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Proc nº. 2519/2019, 28657/2019, 27416/2019, 29004/2019, 26851/2019, 27663/2019, 26671/2019, 28092/2019, 26598/2019, 27664/2019.

2– PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Proc nº. 27614/2019, 26688/2019, 25770/2019, 26038/2019, 26280/2019, 23143/2019, 26400/2019 , 28777/2019, 25288/2019, 17644/219, 27615/2019, 27617/2019, 28479/2019, 29851/2019, 28938/2019, 29776/2019, 30600/2019, 30066/2019, 29520/2019, 30717/2019, 30474/2019.

3- JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO INÉPCIA

Proc nº .24724/2019, 18967/2019, 13564/2019, 32245/2019, 13563/2019, 37425/2019, 28880/2019, 28286/2019, 30037/2019, 2460/2019, 26405/2019, 29303/2019, 26402/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo, 03 de Fevereiro de 2020.

Evandro Correa da Silva Junior

Presidente da JARI

Matr. 200.0460

Rua Vicente Sobrinho, 80 – Olaria – Nova Friburgo – RJ / CEP: 28623-400 Tel/Fax: (22) 2526-9261 / 2526-9262

JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

PORTARIA 03/2020

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 89 de 2014, combinado com o Art. 7º Inciso 7º da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2019, analisados na 01ª Sessão Deliberativa em 01 de janeiro de 2020, a saber:

1– PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Proc: nº. 307/2020, 29181/2019, 30411/2019

2– PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Proc: nº.31175/2019, 30681/2019, 506/2020, 31587/2019, 30963/2019, 31489/2019, 020/2020

3 - JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO INÉPCIA

Proc: nº. 26355/2019, 308/2019, 23563/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo, 19 de Fevereiro de 2020.

Evandro Correa da Silva Junior
Presidente da JARI
Matr. 200.0460

Rua Vicente Sobrinho, 80 – Olaria – Nova Friburgo – RJ / CEP: 28623-400 Tel/Fax: (22) 2526-9261 / 2526-9262

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo X

Ordem de Serviço nº 006 de 18 de Fevereiro de 2020 em substituição a OS nº 101/2019.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93. 1

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Monara Tavares da Silva Cunha**, matrícula 200.0263, na função de Gestora Titular e **Indyara Sardou Rocha**, matrícula 200.0805, na função de Gestora Substituta. **Kely Christina Gualberto Martins**, matrícula 207.607, na função de Fiscal Titular e **Ricardo Fazoli Danetra**, matrícula 207.305, na função de Fiscal Substituta (Subsecretaria de Vigilância em Saúde). Nélio dos Santos Júnior, matrícula 200.0582, na função de Fiscal Titular e Cláudia Knupp Rodrigues, matrícula 207.524, na função de Fiscal Substituta (Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro). Leslie da Conceição Moura, matrícula 772.036, na função de Fiscal Titular e Paulo Adolfo Beauclair, matrícula 200.0847, na função de Fiscal Substituto (Hospital Municipal Raul Sertã). Patrícia Soares Carvalho, matrícula 299.080, na função de Fiscal Titular e Camila Libonato Mendonça, matrícula 299.421, na função de Fiscal Substituta (Subsecretaria de Atenção Básica). Karla Herdy Almeida, matrícula 299.089, na função de Fiscal Titular e Patricia Soares Carvalho, matrícula 299.080, na função de Fiscal Substituta (Estratégia de Saúde da Família), para acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato Nº 159/2019**, firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa **TECNOMED SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa no ramo de ENGENHARIA CLÍNICA para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, tecnicamente qualificada

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e reposição de peças/ materiais de reposição e serviços especializados, referente ao Processo Administrativo nº 1095/2018.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os Fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 18 de Fevereiro de 2020.

Marcelo Braune

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 200.0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º, do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira da Comissão de Pregão II torna público que a Ata de Registro de Preços n.º 018/2020, assinada com a empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME**, decorrente do Pregão nº 060/2019, Processo nº 29.918/2018, que objetivou o registro de preços para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS MÉDICO – HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, está devidamente disponibilizada no sítio www.novafriburgo.rj.gov.br

Nova Friburgo (RJ), 18 de fevereiro de 2020.

Cláudia Ozorio
Pregoeira da Comissão de Pregão II
Matrícula nº 199.106